



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 57/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais de Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e, tendo em vista o que resolveu a Colenda Côrte, em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 134ª Zona, sediada nesta Capital, uma vez que, na sessão supramencionada, fôra dispensado das mesmas funções junto ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, também sediada nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente